



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 007/2019
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E
CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
DE PERNAMBUCO, CRO-PE E A EMPRESA PROCONTÁBIL
CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 11.091.765/0001-09.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação do contrato nº 007/2019, este firmado entre as partes, e que tem como objeto a prestação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade pública para o Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Prorroga-se o prazo do contrato, contados a partir de **18 de março de 2022 e finalizando em 17 de março de 2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O contrato sofrerá reajuste de 18,86%, de acordo com IPCA, passando ao **valor mensal de R\$ 14.366,47 (quatorze mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Todas as demais cláusulas do contrato que por meio deste se adita continuam inalteradas, passando o presente termo aditivo a integrar o contrato principal.

E por estarem justos e acordados os termos aqui estabelecidos, depois de lido e achado conforme, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e finalidade, na presença de testemunhas abaixo, as quais foram convocadas especialmente para este ato.

Recife, 14 de março de 2022.

PELO CONTRATANTE:

PELA CONTRATADA:

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos
Presidente do CRO-PE

Clebber de Oliveira Gonçalves
Representante legal da Empresa

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº _____

CPF nº _____